



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

[Publicado no DJE n. 223, de 2/12/2025, p. 1 a 38](#)

RESOLUÇÃO n. 374/2025-TJRO

Aprova o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o período de 2025-2027.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 652/2025-CNJ, de 29 de setembro de 2025, que dispõe sobre: I - O planejamento, a execução e o monitoramento de obras no Poder Judiciário; II - Os parâmetros e orientações para precificação, elaboração de editais, composição de Benefício e Despesas Indiretas (BDI), critérios mínimos para habilitação técnica e cláusulas essenciais nos novos contratos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; III – A referência de áreas a serem utilizadas quando da elaboração de novos projetos de reforma ou construção de imóveis no Poder Judiciário; IV – Os requisitos para as locações sob medida (builttosuit) no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução n. 205/2021-TJRO, de 1º de julho de 2021, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), a Estratégia do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (PJRO) 2021-2026 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 8º da Resolução n. 30/2011-PR, de 17 de novembro de 2011, que determina que as obras com indicação do grau de prioridade comporão o plano de obras deste Poder e deverão ser aprovadas pelo Tribunal Pleno, bem como suas atualizações ou alterações quando necessárias;

CONSIDERANDO a Resolução n. 262/2022-TJRO, que aprova o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o período de 2023-2025;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0008910-20.2022.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Tribunal Pleno na sessão administrativa do dia 24/11/2025,

RESOLVE:



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

Art. 1º Aprovar, na forma do Anexo Único desta Resolução, o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia para o período de 2025-2027.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Glodner Luiz Pauletto

Presidente do Tribunal de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **GLODNER LUIZ PAULETTO**, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia em substituição, em 01/12/2025, às 10:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5282400 e o código CRC 00739000.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Plano de Obras

2025-2027



Ficha Técnica

GESTÃO BIÊNIO 2024/2025

Presidente

Des. Raduan Miguel Filho

Vice-Presidente

Des. Glodner Luiz Pauletto

Corregedor-Geral da Justiça

Des. Gilberto Barbosa Batista dos Santos

Juiz Secretário-Geral

Rinaldo Forti da Silva

Supervisão

Secretaria Administrativa (SA)

Gabinete de Governança (GGOV)

Elaboração

Secretaria Administrativa (SA)

Departamento de Engenharia e Arquitetura (DEA)

Assessoria de Planejamento (Asplan/SA)

Corregedoria Geral de Justiça (CGJ)

Sumário

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	4
3. SUSTENTABILIDADE	5
4. DA ESTRUTURA ATUAL DO PJ/RO	8
5. IMÓVEIS EDIFICADOS	11
6. IMÓVEIS LOCADOS PELO TJRO	14
7. IMÓVEIS CEDIDOS PELO TJRO	15
8. IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS	16
9. IMÓVEIS CEDIDOS POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO	17
10. OBRAS EM ANDAMENTO DO PJ/RO	19
11. OBRAS CONCLUÍDAS NOS ÚLTIMOS PLANOS DE OBRAS	20
12. SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS	24
13. DO RESULTADO FINAL	27
14. RANKING DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS	28
15. DETALHAMENTO DAS OBRAS E REFORMAS PRIORIZADAS	27
16. TIPO DE INTERVENÇÃO, CUSTO E OBRAS PRIORIZADAS	49
17. CONSIDERAÇÕES FINAIS	51

1 - APRESENTAÇÃO

A elaboração do Plano de Obras e Serviços de Engenharia pelos órgãos integrantes do Poder Judiciário é preceito decorrente da Resolução N° 652 de 29 de setembro de 2025 do Conselho Nacional de Justiça

O Plano de Obras é um instrumento de gestão e monitoramento que se apresenta como um documento que busca estabelecer critérios, prioridades e planejamento para a manutenção, reforma, adequação e construção de unidades administrativas do Poder Judiciário.

Desta forma, o Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia tem como finalidade estabelecer de forma objetiva os critérios e requisitos mínimos para o planejamento de construção e reforma das instalações físicas e estruturais do judiciário estadual para o período de 2025 a 2027. Observando sempre as diretrizes constantes na Resolução N° 652 de 29/09/2025, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que determina no seu artigo 3º, que os tribunais elaborem o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo CNJ, conforme excerto abaixo:

Art. 3º Os Tribunais elaborarão o plano de obras a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, atendendo ao previsto na Lei nº 14.133/2021.

Para a elaboração deste Plano de Obras, foi realizada atualização do Sistema de Priorização de Obras em atendimento ao art. 6º-B da Resolução n. 030/2011-PR, que dispõe que a atualização do Sistema de Priorização de Obras deverá ser realizada trienalmente.

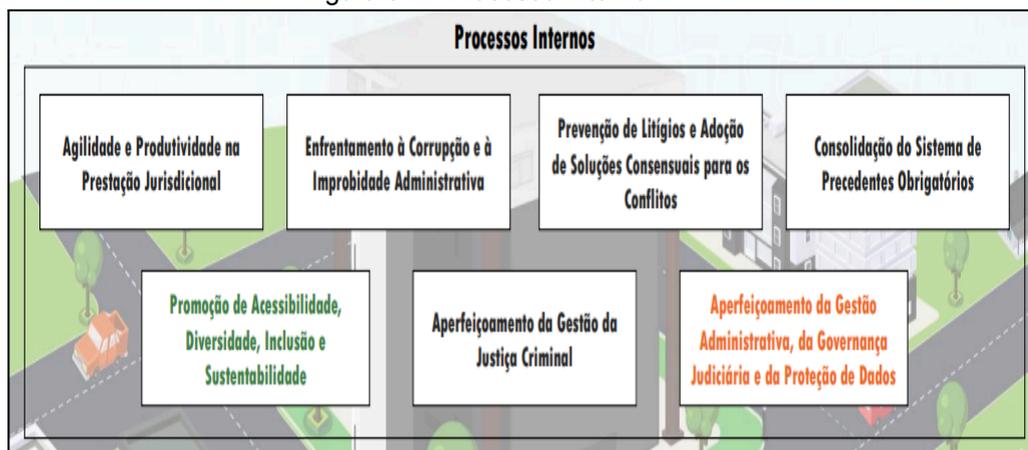
Diante disso, são apresentadas por meio do presente Plano as propostas de construção e reformas a serem realizadas para o referido período, com a indicação do grau de prioridade e agrupadas pelo custo total.

2 - ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A vinculação do Plano de Obras ao Plano Estratégico do Poder Judiciário de Rondônia (PJ/RO) revela o grau de importância do alinhamento destes no âmbito do Judiciário rondoniense, que corresponde ao ajuste e sintonia das contingências organizacionais, capazes de afetar em última instância, o desempenho estratégico do Órgão.

Neste sentido o Plano de Obras 2025-2027 está atrelado diretamente à perspectiva “Processo Internos” da cadeia de valor do TJ/RO, no Macrodesafio Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa, da Governança Judiciária e da Proteção de Dados, explicitado no Plano Estratégico do Poder Judiciário de Rondônia (2021-2026).

Figura 01 – Processo Interno



Fonte: Estratégia do PJ/RO 2021-2026

Para monitorar o planejamento e a execução das obras tem-se o **Índice de Cumprimento dos Cronogramas das Obras Fixadas, no Plano de Obras, para o exercício (ICCOb)**, que é um indicador da Estratégia, que afere o cumprimento do planejamento das iniciativas contempladas no Plano de Obras.

3 - SUSTENTABILIDADE

3.1 - Critérios de sustentabilidade para obras e serviços de engenharia:

As especificações e demais exigências do projeto básico ou executivo para contratação de obras e serviços de engenharia devem ser elaborados visando à segurança, possibilidade de emprego de mão de obra, materiais, tecnologia e matérias-primas existentes no local para execução e manutenção, adoção de normas técnicas, de saúde e de segurança do trabalho adequadas, economia da manutenção e operacionalização da edificação, funcionalidade, adequação e durabilidade, a redução do consumo de energia e água, bem como a utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental. Nesse sentido, deve-se priorizar, quando couber:

1. O menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
2. Maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
3. Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
4. A observância dos critérios específicos previstos para os Projetos de Instalações Hidrossanitárias, Elétricos, de Iluminação e de Acessibilidade;
5. Uso de equipamentos de climatização mecânica ou de novas tecnologias de resfriamento do ar que utilizem energia elétrica, apenas nos ambientes onde for indispensável;
6. Automação da iluminação do prédio, projeto de iluminação, interruptores, iluminação ambiental, iluminação tarefa, uso de sensores de presença;
7. Uso de lâmpadas LED ou fluorescentes compactas ou tubulares de alto rendimento e de luminárias eficientes;
8. Aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
9. Sistema de tratamento de esgoto responsável pela remoção de poluentes lançados ao corpo receptor;
10. Utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizados e biodegradáveis e que reduzam a necessidade de manutenção;
11. Comprovação da origem da madeira a ser utilizada na execução da obra ou serviço (madeira com certificação de origem - madeira legal);
12. Deve ser priorizado o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local para execução, conservação e operação das obras públicas;
13. Quando a contratação envolver a utilização de bens, o instrumento convocatório deverá exigir a comprovação de que o licitante adota práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização;

14. Deve ser exigido o uso obrigatório de agregados reciclados nas obras contratadas, sempre que existir a oferta de agregados reciclados, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais;
15. Exigência do fiel cumprimento do Projeto de Gerenciamento de Resíduos **de Construção Civil – PGRCC**;
16. Abrigo de armazenamento temporário para resíduos sólidos gerados quando do funcionamento do prédio, para atender o Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), com no mínimo três compartimentos (resíduos recicláveis, não recicláveis e orgânicos);
17. Observância das normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

3.2 - Gerenciamento de resíduos de construção civil (obras ou serviços de engenharia):

A contratada deverá zelar pela correta destinação dos resíduos decorrentes dos serviços prestados. Resíduos de construção civil deverão ser dispostos em local autorizado pelo poder público para esse fim, conforme a Lei n. 12.305/2010 (Lei de Resíduos Sólidos), Resolução Conama n. 307/2002 (estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil) e o Plano Estadual de Resíduos Sólidos de Rondônia, que é um instrumento previsto na Lei n° 12.305/2010 e foi elaborado com o intuito de integrar, organizar e planejar ações envolvendo os 52 municípios do estado de Rondônia.

No Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), atentar para o atendimento da Resolução CONAMA 307 e normas NBR 15112/2004, NBR 15113/2004, NBR 15114/2004; NBR 15115/2004; NBR 15116.

Deve ser inserido no Termo de Referência/Projeto Básico - item de obrigações da contratada: “A Contratada deverá observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Lei n° 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, artigos 3° e 10° da Resolução n° 307, de 05/07/2002, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, e Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010.

O Departamento de Engenharia e Arquitetura deve atentar-se quanto à responsabilidade da gestão e fiscalização do contrato acerca do monitoramento e acompanhamento dos documentos comprobatórios quanto à destinação dos resíduos da construção civil, devendo considerar, também, o indicador do Plano de Logística Sustentável (PLS) - Destinação de resíduos de obras e reformas (DOB), cuja informação é enviada ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ, bem como é critério de avaliação do Índice de Desenvolvimento Sustentável (IDS) e Prêmio de Qualidade do CNJ.

3.3 - Acessibilidade e inclusão:

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) vem tratando o tema acessibilidade com maior intensidade nos últimos tempos, com a Recomendação 27/2009 e atualmente com a Resolução n. 400/2021, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, e a Resolução n. 401/2021, que dispõe sobre diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário, são introduzidas variáveis e indicadores de acessibilidade a serem mensurados, o Departamento de Engenharia e Arquitetura/SA, em atendimento aos critérios previstos, tem trabalhado nas edificações novas e no atendimento aos normativos que tratam de acessibilidade e inclusão arquitetônica, destacando a ABNT NBR 9050, ABNT NBR 16537, ABNT NBR NM 313/2007, ABNT NBR 16042 e ABNT NBR NM 207.

Nesses casos, as edificações estão sendo projetadas de maneira a eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas ou arquitetônicas e de mobiliários através de acessos e circulações amplas, rampas, banheiros com dimensões e equipamentos adequados, sinalizações e trilhas podotáteis.

No tocante às edificações antigas, o TJRO necessita prioritariamente desenvolver ações que visem atender aos artigos 6º (reserva de vagas de 2% para pessoas com deficiência e com comprometimento de mobilidade em estacionamento aberto ao público) e 20 (reserva de vagas de 2% para pessoas com deficiência e com comprometimento de mobilidade em estacionamento interno) da Resolução CNJ 401. Essas ações implicam não somente no fornecimento de placas de sinalização das vagas, mas também na eliminação de barreiras arquitetônicas no trajeto estacionamento-interior do prédio. Assim, a pavimentação de estacionamentos e circulação, bem como a instalação de portas com dimensões adequadas serão necessárias.

4 - DA ESTRUTURA ATUAL DO PJ/RO

De acordo com o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia (COJE), Lei Complementar n. 94, de 3 de novembro de 1993, o Tribunal de Justiça de Rondônia é formado atualmente por 23 (vinte e três) comarcas instaladas, sendo 2 (duas) comarcas na 3ª entrância (Porto Velho e Ji-Paraná), 14 (catorze) comarcas de 2ª entrância (Ariquemes, Buritis, Cacoal, Cerejeiras, Colorado do Oeste, Espigão D'Oeste, Guajará-Mirim, Jaru, Machadinho D'Oeste, Ouro Preto do Oeste, Pimenta Bueno, Rolim de Moura, São Miguel do Guaporé e Vilhena) e 7 (sete) comarcas na 1ª entrância (Alta Floresta D'Oeste, Alvorada D'Oeste, Costa Marques, Nova Brasilândia D'Oeste, Presidente Médici, São Francisco do Guaporé e Santa Luzia D'Oeste). As comarcas de Mirante da Serra. Outrossim, a Comarca de Nova Mamoré foi instalada provisoriamente no dia 20/10/2025, no mesmo prédio da Promotoria de Justiça do Ministério Público de Rondônia, com a cessão de parte do prédio do MP na cidade ao TJRO, bem como estão sendo criados outros fóruns digitais em municípios e distritos contemplados, conforme estudos técnicos da Corregedoria.

Nesse contexto, apresenta-se a relação das Comarcas Judiciárias instaladas no Estado com seus respectivos territórios de atuação.

ENTRÂNCIA	COMARCA INSTALADA	MUNICÍPIO
3ª	Porto Velho	Porto Velho
		Candeias do Jamari
		Itapuã do Oeste
	Ji-Paraná	Ji-Paraná
2ª	Ariquemes	Ariquemes
		Alto Paraíso
		Cacaulândia
		Cujubim
		Monte Negro
		Rio Crespo
	Buritis	Buritis
		Campo Novo de Rondônia
	Cacoal	Cacoal
		Ministro Andreazza
	Colorado D`Oeste	Colorado D`Oeste
		Cabixi
	Cerejeiras	Cerejeiras
		Pimenteiras D`Oeste
		Corumbiara

	Espigão do Oeste	Espigão do Oeste
	Guajará-Mirim	Guajará-Mirim
	Jaru	Jaru
		Governador Jorge Teixeira
		Theobroma
	Machadinho D'Oeste	Machadinho D'Oeste
		Vale do Anari
	Ouro Preto D'Oeste	Ouro Preto D'Oeste
		Mirante da Serra*
		Nova União
		Teixeirópolis
		Vale do Paraíso
	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno
		Primavera de Rondônia
		São Felipe D'Oeste
Rolim de Moura	Rolim de Moura	
São Miguel do Guaporé	São Miguel do Guaporé	
	Seringueiras	
Vilhena	Vilhena	
	Chupinguaia	
1ª	Alta Floresta D'Oeste	Alta Floresta D'Oeste
	Alvorada D'Oeste	Alvorada D'Oeste

		Urupá
	Costa Marques	Costa Marques
	Presidente Médici	Presidente Médici
	Nova Brasilândia D'Oeste	Nova Brasilândia D'Oeste
		Novo Horizonte D'Oeste
	Santa Luzia D'Oeste	Santa Luzia D'Oeste
		Parecis
		Alto Alegre dos Parecis
	São Francisco do Guaporé	São Francisco do Guaporé
	Nova Mamoré (Instalação Provisória)	Nova Mamoré

Fonte:COJE

5 - IMÓVEIS EDIFICADOS

Esta seção apresenta a relação de imóveis edificados que atendem ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia na prestação jurisdicional e nas atividades de apoio indireto à atividade judicante (área administrativa). Ao total são **39 edificações**, cujos endereços, tipo de edificação, destinação, situação do imóvel e área do terreno são apresentados no quadro a seguir:

Quadro 1 – imóveis edificados

N	COMARCA	EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO	DESTINAÇÃO	SITUAÇÃO DO IMÓVEL	Área do terreno
1	Alta Floresta D' Oeste	Fórum Ministro Aliomar Baleeiro	Lote 02, Quadra 13, Setor 03 – Av. Mato Grosso, n. 4281 esquina com Rua Ceará, Centro.	Fórum	Próprio	3.178,00 m ²
2	Alvorada D' Oeste	Fórum José Júlio Guimarães Lima	Lote 02, Quadra 26, Setor 03, Quadra 26 – Av. Vinícius de Moraes, 4308 – Centro.	Fórum	Próprio	2.571,65 m ²
3	Ariquemes	Fórum Juiz Edelçon Inocêncio	Lotes 04-BC, Quadra 06, Setor Institucional – Frente: Avenida Juscelino Kubitschek, 2365.	Fórum	Próprio	9.450,00 m ²
4	Buritis	Fórum Jorge Gurgel do Amaral Neto	Lote 01, Quadra 28, Setor 03, – Rua Taguatinga, 1380 - Setor 03.	Fórum	Próprio	2.886,41 m ²
5	Cacoal	Fórum Desembargador Aldo Castanheira	Lote 03 Unificado, Quadra 20, Setor 03 – Av. Cuiabá/ Anísio Serrão 2005 - Centro.	Fórum	Próprio	3.144,39 m ²
6	Cerejeiras	Fórum Sobral Pinto	Lote 01, Quadra A-13, Setor B - Av. Das Nações, 2225 – Centro.	Fórum	Próprio	2.344,60 m ²
7	Colorado do Oeste	Fórum Juiz Joel Quaresma de Moura	Lote 03, Quadra 01, Setor A – Rua Humaitá, 3879 – Centro.	Fórum	Próprio	3.208,00 m ²
8	Costa Marques	Fórum Suzy Soares Silva Gomes	Lote 06, Quadra 13, Setor 01 – Av. Chianca, 1061 – Centro.	Fórum	Próprio	1.698,14 m ²
9	Costa Marques	Centros de Conciliação	Lote 08, Quadra 13, Setor 01 – Av. Massud Jorge, 1914 – Centro.	Cejusc	Próprio	637,50 m ²

10	Espigão D' Oeste	Fórum Miguel Seabra Fagundes	Lote 01-A, Quadra 39, Setor 04 – R. Vale Formoso, 1954 – Centro.	Fórum	Próprio	3.010,28 m ²
11	Guajará-Mirim	Fórum Nelson Hungria	Lotes 05, 06, 07 e 08, Quadra 71, Setor 02 – Av. 15 de Novembro, 1981 – Bairro Serraria.	Fórum	Próprio	4.590,00 m ²
12	Jaru	Fórum Victor Nunes Leal	Lote 02, Quadra 07, Bloco “C”, Setor 02 – Rua Raimundo Cantanhede, 1069 - Setor 02.	Fórum	Próprio	5.262,40 m ²
13	Ji-Paraná	Fórum Des. Sergio Alberto Nogueira	Avenida Brasil, n. 619, Bairro Nova Brasília.	Fórum	Locado	5.553,28 m ²
14	Machadinho D'oeste	Fórum José Pedro do Couto	Lote 03, Quadra 015B, Setor 02 – Rua Tocantins, 3029 - Centro - CEP 76868-000	Fórum	Próprio	2.250,00 m ²
15	Nova Brasilândia D'oeste	Fórum José de Melo e Silva	Lote 240, Quadra 35, Setor 03 – Rua Príncipe da Beira, 1491 - Setor 003 - CEP 76958-000	Fórum	Próprio	3.600,00 m ²
16	Ouro Preto D' Oeste	Fórum Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes	Lote 340, Quadra 88, Setor 002 – Av. Daniel Comboni – Bairro União	Fórum	Próprio	5.165,32 m ²
17	Pimenta Bueno	Fórum Desembargador Darci Ferreira	Lotes 05, 06 e 07, Quadra 50, Setor 01 – Av. Presidente Kennedy, n. 1065, Bairro Pioneiros.	Fórum	Locado	2.963,77 m ²
18	Presidente Médici	Fórum Pontes de Miranda	Lote 04, Quadra 13, Setor 03 – Av. Castelo Branco, 2667 - Centro - CEP 76916-000	Fórum	Próprio	3.259,08 m ²
19	Rolim de Moura	Fórum Des. Walter Waltenberg Silva Junior	Lote 45, Quadra 71, Setor 02 – Av. João Pessoa, 4555 - Centro - CEP 76940-000	Fórum	Próprio	3.672,80 m ²
20	Santa Luzia D'Oeste	Fórum Juiz Sebastião de Souza Moura	Lotes 320 e 264, Quadra 01, Setor 04 – Av. Tancredo Neves – Santa Luzia D' Oeste	Fórum	Próprio	1.120,00 m ²
21	São Francisco Do Guaporé	Fórum Juiz Eurico Soares Montenegro	Lote 01, Quadra 043 – Av. São Paulo, esq. com Ronaldo Aragão - Centro - CEP 76935-000	Fórum	Próprio	7.110,60 m ²
22	São Miguel Do Guaporé	Fórum Anísio Garcia Martins	Quadra 39, Setor 04 – Av. São Paulo, 1395 - Cristo Rei - CEP 76932-000	Fórum	Próprio	3.600,00 m ²
23	Vilhena	Fórum Des. Leal Fagundes	Av. Luiz Mazziero, 4432 - Jardim América - CEP 76980-000	Fórum	Próprio	8.585,00 m ²
24	Porto Velho	Anexo Administrativo	Lotes urbanos de n. 626, Quadra 61, Setor 19 – Av. Lauro Sodré n. 2860 B. Costa e Silva	Gráfica, Depósito Público e Engenharia	Próprio	3.932,20 m ²
25	Porto Velho	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	Lote 681, Quadra 117, Setor 1 – Rua José Camacho, n. 585 B. Olaria	Sede	Próprio	6.871,11 m ²

26	Porto Velho	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Lote 317, Quadra 155, Setor 02 – Av. Lauro Sodré, 1728 - São João Bosco, Porto Velho - RO, 78904-300	SGP	Próprio	1.100,00 m ²
27	Porto Velho	Centro de Apoio Logístico - CAL	Lotes de terras 640, Qd 55, St 013 – Rua da Beira, 6811 - Lagoa - Porto Velho - Rondônia	Centro de Apoio Logístico	Próprio	22.000,0 m ²
28	Porto Velho	Centro de Memória	Lote 106, Av. Rogério Weber, 2396 – Centro – Porto Velho	Centro de Documentação	Próprio	1.679,00 m ²
29	Porto Velho	Estacionamento - SGP	Lote 050, Quadra 160, Setor 002 – Av. Lauro Sodré n. 1804	Estacionamento	Próprio	1.000,00 m ²
30	Porto Velho	Fórum Geral Des. César Montenegro	Av. Pinheiro Machado, 777 - Bairro Olaria	Fórum	Locado	16.595,08 m ²
31	Porto Velho	EMERON - Escola da Magistratura	Lote 294, Quadra 44, Setor 03 – Av. Rogério Weber, n. 1872, Centro. Área 3.720,05m ² .	Escola	Próprio	3.720,05 m ²
32	Porto Velho	Centro de Memória	Lote 06, Quadra 32 – Av. Brasília, n. 2468, Centro.	Centro de Documentação	Próprio	400,00 m ²
33	Alto Paraíso	Fórum Digital	Lote n. 04-E, Quadra 28, Setor 01, situado na Avenida João Paulo II com a Rua João Paulo I	Fórum Digital	Próprio	2.030,00 m ²
34	Campo Novo de Rondônia	Fórum Digital	Lote 0160, Quadra 0001, Setor 04, localizado na Av. Tancredo Neves esquina com Av. Primeiro de Maio.	Fórum Digital	Próprio	1.500,00 m ²
35	Candeias do Jamari	Fórum Digital	Lote de terra n. 001E, Quadra 014, Setor 04 – Av. Transcontinental, Bairro União;	Fórum Digital	Próprio	3.000,00 m ²
36	Chupinguaia	Fórum Digital	Lotes n. 01-U, Quadra 06, do Setor 10 - Rua Senador Ronaldo Aragão, Ulisses Guimarães e Av. 27	Fórum Digital	Próprio	2.520,00 m ²
37	Cujubim	Fórum Digital	Lote de terras n. 01-A, Quadra 04, Setor 02 - Avenida Garça com Avenida Cujubim	Fórum Digital	Próprio	2.707,88 m ²
38	Itapuã do Oeste	Fórum Digital	Lote n. 206A, Quadra 34, Setor 01 – Rua Salvador com Av. Presidente Médici	Fórum Digital	Próprio	6.213,19 m ²
39	Monte Negro	Fórum Digital	Lotes de terras urbano n. 14, 15, 16 e 17, Quadra 06, Bloco A, Setor 02 - Rua Castelo Branco e Rua Francisco Prestes	Fórum Digital	Próprio	1.680,00 m ²

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – Segesbi/DGB

6 - IMÓVEIS LOCADOS PELO TJRO

Atualmente o TJRO possui **3 (três) imóveis** alugados de outras instituições para utilização no exercício da função jurisdicional, conforme quadro abaixo:

Quadro 2 – imóveis locados

N	Comarca	Endereço	Destinação
1	Porto Velho	Av. Pinheiro Machado, 777 - Bairro Olaria	Fórum Geral Des. César Montenegro, que abriga todas as unidades do 1º grau de jurisdição da Comarca de Porto Velho.
2	Ji-Paraná	Lote 13 da Quadra 89, Setor 03 - Localizado na Avenida Brasil, n. 619, Bairro Nova Brasília. Área do terreno: 868,50m².	Fórum da Comarca
3	Pimenta Bueno	Lotes 05, 06 e 07, Quadra 50, Setor 01 – Av. Presidente Kennedy, n. 1065, Bairro Pioneiros. Área do terreno: 2.963,77m².	Fórum da Comarca

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – Segesbi/DGB

7 - IMÓVEIS CEDIDOS PELO TJRO

Imóveis não edificados correspondem aos lotes não ocupados ou ocupados com edificação transitória, em que não se exerçam atividades. Atualmente há 5 (cinco) imóveis nesta categoria, sendo três com destinação para construção de novos fóruns:

Quadro 03 – Imóveis cedidos

N	COMARCA	EDIFICAÇÃO	ENDEREÇO	DESTINAÇÃO	Área
1	Alta Floresta D' Oeste	Imóvel	Lote 01, Quadra 58, Setor 04 – Av. Princesa Isabel	Creche Municipal	3.178,00 m ²
2	Ji-Paraná	Imóvel	Lote 02, Quadra 20, Setor 02, Rua Ji-Paraná, 615, Urupá - CEP 76900-261	Prefeitura do Município de Ji-Paraná	8.172,00 m ²
3	Porto Velho	Imóvel	Lote 184, Quadra 43/44, Setor 03 – Av. Rogério Weber, 1928 – Centro	Delegacia da Polícia Civil	2.794,15 m ²
4	Porto Velho	Imóvel	Lote 581, Quadra 038, Setor 06 – Av. Amazonas, 3200 – Nova Porto Velho	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE	463,12 m ²
5	Pimenta Bueno	Imóvel	Lote 02, Quadra 17/23, Setor 01 – Rua Cassimiro de Abreu, 237, Centro.	Cedido a Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - Termo de Cessão de Uso de Imóvel nº 2/2021 (2191347).	2.400,00 m ²

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – Segesbi/DGB

8 - IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS

Imóveis não edificados correspondem aos lotes não ocupados ou ocupados com edificação transitória, em que não se exerçam atividades. No PJRO há 5 (cinco) imóveis nesta categoria, sendo três com destinação para construção de novos fóruns e nove para Fóruns Digitais:

Quadro 4 – imóveis não edificados

N	Município	Endereço	Destinação	Área do terreno (m ²)
1	Porto Velho	Lote de terras rural n. 04 – parte “A”, localizado em, Porto Velho-RO, Gleba 10, gleba Candeias, Setor Candeias	TERRENO	21.991,80 m ²
2	Porto Velho	Av. Jorge Teixeira com a Av. Pinheiro Machado	TERRENO	10.234,86 m ²
3	Colorado do Oeste/RO	Lote 31B, Quadra 01, Setor D – Av. Paulo de Assis Ribeiro, 3956 – Centro.	TERRENO – NOVO FÓRUM	4.339,66 m ²
4	Nova Mamoré/RO	Lotes n. 01, 04, 05 e 06, Quadra 01.17 – Av. Antônio Lucas de Araújo com a Av. Antônio Hailton Dantas Leite, Bairro Nova Redenção	TERRENO – NOVO FÓRUM	4.792,34 m ²
5	Vilhena/RO	Lote 01, Quadra 98, Setor 05 – Av. Pres. Tancredo Neves, n. 4545, Bairro Jardim América	TERRENO – NOVO FÓRUM	9.765,00 m ²
6	Alto Alegre dos Parecis	Lote Urbano 05A16-A, Quadra 89, Setor 03 - Avenida Afonso Pena / Av. Presidente Prudente	TERRENO – NOVO FÓRUM DIGITAL	1.867,20 m ²
7	São Felipe do Oeste	Lote 01/R, quadra 03/A, setor 01 - Rua Castelo Branco com Av. Jorge Teixeira	TERRENO – NOVO FÓRUM DIGITAL	2.409,18 m ²
8	Seringueiras	Lote 01, Quadra 18, do Setor 01, situado na Av. Marechal Rondon com as Ruas Curitiba e Rui Barbosa	TERRENO – NOVO FÓRUM DIGITAL	7.553,43 m ²
9	Urupá	Lote Urbano 06, Quadra 10 A, Setor 04 - Rua Augusto Hajdasz com Avenida Getúlio Vargas	TERRENO – NOVO FÓRUM DIGITAL	3.833,30 m ²
10	Extrema	Lote n. 34 (Equipamento Comunitário - Rádio), Quadra 58, Setor 1 - Rua Abunã com Plácido de Castro	TERRENO – NOVO FÓRUM DIGITAL	2.773,21 m ²
11	União Bandeirantes	Lote 306, Quadra 22, Setor 02 - Avenida Brasil, entre as Ruas José da Silva e Manaus	TERRENO – NOVO FÓRUM DIGITAL	4.969,01 m ²
12	Calama	Lote 0200, Quadra 01, Setor 01 - Rua Mercedes de Araújo	TERRENO – NOVO FÓRUM DIGITAL	1.273,21 m ²

13	Vista Alegre do Abunã	Lote 397, Quadra 79, Setor 01 - ruas João Bortolozo e Luiz Antônio Miotto, subesquina com Rua Andréia S. Farias	TERRENO – NOVO FÓRUM DIGITAL	6.350,00 m ²
14	Mirante da Serra	Lote 81, Quadra 04, do Setor 01 - Rua dos Migrantes, esquina com a Rua Marechal Rondon e Rua Brasil	TERRENO – NOVO FÓRUM DIGITAL	4.828,14 m ²

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – Segesbi/DGB

9 - IMÓVEIS CEDIDOS AO TJRO POR MEIO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Os imóveis disponibilizados ao Poder Judiciário do Estado de Rondônia, por meio de Acordos de Cooperação com as Prefeituras, para abrigar os Fóruns Digitais, são objetos do Acordo de Cooperação 9 - Fórum Digital de Mirante da Serra (2458245) e do Acordo de Cooperação nº 11/2021 - Fórum Digital de Extrema (2524181). No PJRO há **3 (três) imóveis** nesta situação:

Quadro 5 – imóveis cedidos ao TJRO

N	Município / Distrito	Endereço	Destinação	Área (m ²)
1	Extrema	BR-364 com a Avenida Castelo Branco, s/n	Fórum Digital de Extrema	120 m ²
2	Mirante da Serra	Rua Vinte e Oito de novembro, nº 1	Fórum Digital de Mirante da Serra	149,12 m ²
3	Teatro Guaporé	Rua Tabajara, 148 - Olaria	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	-----

Fonte: Seção de Gestão de Bens Imóveis – Segesbi/DGB

10 - OBRAS EM ANDAMENTO DO PJRO

O Poder Judiciário de Rondônia tem atualmente seis obras em execução, conforme quadro abaixo.

Quadro 6 - obras em andamento no PJRO

N.	Município	Tipo	Prédio	Endereço	Empresa contratada	Início do contrato	Vigência	Valor do contrato
1	Vilhena	Obra continuada	Novo Fórum de Vilhena	Avenida Presidente Tancredo Neves, s/n, Jardim América	Master Engenharia	17/12/2024	24 meses	R\$ 10.071.536,91 (dez milhões, setenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)
2	Porto Velho	Obra Finalizada (ajustes em garantia)	Obra de adequação de Ambientes de Representação do Edifício Sede Des Fouad Darwich Zacharias	Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria	MEKA ENGENHARIA LTDA	Contrato 213/2023 (3608150)	540 Dias	R\$ 6.303.452,93 (seis milhões, trezentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos)
3	Guajará-Mirim	Obra em andamento	Reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Guajará-Mirim/RO	Fórum Nelson Hungria situado na Av. XV de Novembro, s/n, Bairro Serraria, Guajará-Mirim/RO, CEP: 76.850-000	MEKA ENGENHARIA LTDA	Contrato 192 (5028276)	360 Dias	R\$ 6.638.310,82 (seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos)

4	Porto Velho	Obra em andamento	Reforma e ampliação do prédio do Centro de Apoio Logístico - CAL	Centro de Apoio Logístico situado na Rua da Beira, n. 6811, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241	ENGERAL CONSTRUÇÕES LTDA	Contrato 214 (5082605)	300 Dias	R\$ 10.622.000,00 (dez milhões e seiscentos e vinte e dois mil reais).
---	-------------	-------------------	--	---	--------------------------	------------------------	----------	--

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA

11 - OBRAS CONCLUÍDAS NOS ÚLTIMOS PLANOS DE OBRAS

- Plano de Obras (2017-2019) – 04 (quatro) obras concluídas no período:

Quadro 7 – obras concluídas do Plano de Obras 2017-2019

N.	Comarca	Tipo	Prédio	Endereço	Empresa contratada	Contrato	Valor do contrato
1	Ariquemes	Obra	Fórum Juiz Edelçon Inocêncio	Avenida Juscelino Kubtschek, 2365 Setor Institucional, CEP 76.872-853	AC FAUSTINO EIRELI EPP	Contrato 114/2017 (0447595)	R\$ 8.280.296,78
2	Cacoal	Obra	Fórum Desembargador Aldo Castanheira	Lotes 03, 03-A, 06 e 07, Quadra 20, Setor 03 – Av. Cuiabá/ Anísio Serrão 2005	CONSTRUTORA MEDIANEIRA EIRELI	Contrato 22/2018 (0600926)	R\$ 8.129.445,06
3	Porto Velho	Reforma	Reforma do Edifício Sede Des Fouad Darwich Zacharias	Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria	VE TECH ENGENHARIA LTDA ME	Contrato 054/2017 (0510033)	R\$ 5.834.869,24
4	Porto Velho	Reforma	Reforma e Ampliação do Centro de Apoio Logístico – CAL	R. da Beira, 6811 - Lagoa, Porto Velho - RO, 76812-003	HENN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA	Contrato 023/2018 (0602406)	R\$ 392.899,00

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA

- Plano de Obras (2020-2022) – cinco obras concluídas no período:

Quadro 8 – obras concluídas do Plano de Obras 2020-2022

N.	Comarca	Tipo	Prédio	Endereço	Empresa contratada	Contrato	Valor do contrato
1	Ji-Paraná	Obra - Built To Suit	Fórum Des. Sergio Alberto Nogueira	Avenida Brasil, n. 619, Bairro Nova Brasília.	IMOBILIÁRIA 2B LTDA	Contrato 30/2019 (1132296)	R\$ 161.280,14 (mensal) 120 meses
2	Porto Velho	Obra - Built To Suit	Fórum Geral Desembargador César Montenegro	Av. Pinheiro Machado n. 777	MAUI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	Contrato 132/2017 (0489731)	R\$ 599.881,80 (mensal) 120 meses
3	Porto Velho	Reforma	Fórum Sandra Nascimento	Avenida Rogério Weber, 1872, Centro, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-906.	PRONORTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP	Ordem de Serviço 1357 (1808741) 03/08/2020	R\$ 6.451.042,88
4	Pimenta Bueno	Obra - Built To Suit	Fórum Desembargador Darci Ferreira	Avenida Presidente Kennedy, nº 1065, Bairro Pioneiros	EMILI CINEMA E ENTRETENIMENTO LTDA ME	Contrato 33 (1147306) 08/04/2019	R\$ 104.574,23 (mensal)
5	Porto Velho	Reforma	Centro de Apoio Logístico (CAL)	Rua da Beira, 6811 – B. Lagoa	AIR CLEAN TECNOLOGIAS COM. DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI EPP	Contrato 90/2021 (2343548)	R\$ 1.123.289,64

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA

- Plano de Obras (2023-2025) – seis obras concluídas no período (quatro fóruns digitais, muro com moldura para abrigar arte em azulejaria e adequação da recepção do subsolo/garagem no Edifício Sede Des Fouad Darwich Zacharias):

Quadro 9 – obras concluídas do Plano de Obras 2023 - 2025

N.	Comarcas	Tipo	Prédio	Endereço	Empresa contratada	Contrato	Valor do contrato
1	Porto Velho	Obra	Contratação de empresa especializada para executar obra de muro com moldura (para abrigar arte em azulejaria) no Edifício Sede Des Fouad Darwich Zacharias	Rua José Camacho, n. 585, Olaria, Porto Velho/RO	ARCO ENGENHARIA LTDA ME	Contrato Simplificado 2/2023 (3142392)	R\$ 33.696,36

2	Porto Velho, Alto Paraíso, Candeias do Jamari, Cujubim e Itapuã do Oeste.	Obra	Fórum Digitais Lote 01 - Alto Paraíso, Candeias do Jamari, Cujubim e Itapuã do Oeste.	<p>LOTE 01 Fórum Digital Candeias do Jamari: Avenida Transcontinental esquina com Avenida Tancredo Neves, Quadra n. 14, Setor 04 - Candeias do Jamari/RO;</p> <p>Fórum Digital Itapuã do Oeste: Rua Presidente Médici, Setor 01, Quadra 34, Lote 206A, esquina com Rua Salvador, Itapuã do Oeste/RO;</p> <p>Fórum Digital Cujubim: Avenida Cujubim, esquina com Avenida Garça, Lote 01-A, Quadra n. 04, Setor 02; Distrito de Cujubim/RO, e</p> <p>Fórum Digital Alto Paraíso: Avenida João Paulo II, Setor 01, Quadra 28, Lote 04/E - Alto Paraíso/RO.</p>	SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	<p>Contrato 76/2023 (3287848) - Lote 01</p> <p>Contrato 133/2023 (341417) - Lote 02</p>	<p>R\$ 9.469.666,38</p> <p>R\$ 6.502.095,73</p>
	Chupinguaia	Obra. Finalizada (ajustes em garantia)	Fóruns Digitais Lote 2 - Campo Novo, Chupinguaia e Monte Negro	Fórum Digital Chupinguaia: R. Senador Ronaldo Aragão, entre as Ruas Ulisses Guimarães e Av. 27, Lote 01, Quadra 06, Setor 10;	SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP	Contrato 133/2023 (3414173)	

	Campo Novo	Obra. finalizada (ajustes em garantia)		Fórum Digital Campo Novo de Rondônia: Av. Tancredo Neves esq. Av. Primeiro de Maio, Lote 0160, Quadra n. 0001, Setor 04;	SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP		
	Montenegro	Obra. finalizada (ajustes em garantia)		Fórum Digital Montenegro: R. Castelo Branco/ R. Francisco Prestes, Lotes 14, 15, 16 e 17, Quadra n. 6A, Setor 02.	SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP		
3	Porto Velho	Reforma	Adequação da Recepção do Subsolo/Garage m – Sede TJRO e Revitalização Recepção Edifício Sede Des Fouad Darwich Zacharias	Rua José Camacho, n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-330.	J C CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	Contrato 187/2023 (3558662)	R\$ 1.494.120,49
4	Rolim de Moura	Obra. Finalizada (ajustes em garantia)	Fórum Des. Walter Waltenberg Silva Junior	Lote 45, Quadra 53, Setor 02 – Av. João Pessoa, 4555, Centro	VRG CONSTRUTORA EIRELI	Contrato 114 (2859675) 05/08/2022	R\$ 11.518.846,30

Fonte: Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA

12 - SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

O Sistema de Priorização de Obras do PJRO está previsto na Resolução n. 030/2011-PR, alterada pela Resolução n. 024/2012-PR e pela Resolução n. 060/2015-PR.

O Sistema é constituído por indicadores de prioridade que devem ser apurados a partir de avaliação técnica, composta por 2 (dois) conjuntos de critérios: **estrutura física do imóvel ocupado** e a **adequação do imóvel à prestação jurisdicional**.

I - Conjunto 1 - Estrutura física do imóvel ocupado. São critérios voltados à avaliação dos seguintes itens:

Quadro 10 – Conjunto 1

Crítérios	Nota (%)
I. Cobertura	0% a 100%
II. Instalações elétricas	0% a 100%
III. Instalações hidrossanitárias	0% a 100%
IV. Acabamentos	0% a 100%
V. Segurança	0% a 100%
VI. Funcionalidade	0% a 100%
VII. Ergonomia, higiene e salubridade	0% a 100%
VIII. Acessibilidade	0% a 100%
IX. Telecomunicações	0% a 100%
X. Patologias da edificação	0% a 100%
Resultado Final	0% a 100%

Fonte: Ref.: § 1º do art. 3º da Resolução n. 30/2011-PR

Cada item é pontuado da seguinte forma:

- 0%-ótimo;
- 25%-bom;
- 50%-regular;
- 75%-ruim;
- 100%- péssimo ou inexistente.

O resultado final da avaliação da estrutura física do imóvel ocupado será obtido pela média aritmética das notas de cada critério considerado.

II - Conjunto 2 - Adequação do imóvel à prestação jurisdicional. São critérios voltados à avaliação, por ponderação, do atendimento às necessidades da atividade jurisdicional, tendo em vista:

Quadro 11 – Conjunto 2

Prédio/Comarca:	
Indicadores	Nota
I. Política de substituição dos imóveis locados (PSI)	0% a 100%
II. Política de concentração da estrutura física (PCE)	0% a 100%
III. Disponibilidade do espaço atual (DEA)	0% a 100%
IV. Possíveis alterações da estrutura organizacional (PAE)	0% a 100%

Fonte: Ref.: § 2º do art. 3º da Resolução n. 30/2011-PR

I - A nota do indicador **Política de Substituição dos Imóveis locados(PSI)** deverá ser atribuída da seguinte forma:

- Nota zero (0) – Imóvel próprio do Poder Judiciário de Rondônia;
- Nota um (1) – Imóvel locado ou cedido.

II - A nota do indicador **Política de Concentração da Estrutura física (PCE)** deverá ser apurada conforme a seguinte fórmula:

- Comarcas do Interior:

$$PCE \text{ (interior)} = 1 - \frac{\text{número de unidades localizadas em um mesmo prédio ou terreno (UL)}}{\text{número de unidades instaladas na comarca (UI)}}$$

- Comarca da Capital:

$$PCE \text{ (Capital)} = 1 - \frac{\text{número de unidades de mesma competência em um mesmo imóvel (UMCL)}}{\text{número de unidades de mesma competência instaladas na comarca (ULMC)}}$$

III - A nota do indicador **Disponibilidade do Espaço Atual (DEA)** será a média aritmética das notas atribuídas a cada unidade que compõe o imóvel avaliado, que será apurada conforme a seguinte fórmula:

$$DEA = \frac{\text{área ideal da unidade (AI)} - 1}{\text{área atual da unidade instalada (AA)}}$$

IV - A nota do indicador **Possíveis Alterações da Estrutura organizacional (PAE)** abrange os critérios de movimentação processual, demanda da população atendida, desenvolvimento econômico-social da região e possíveis alterações da estrutura organizacional, a partir de outros quatro indicadores:

- Utilização da capacidade das unidades jurisdicionais instaladas;
- Crescimento do número de processos distribuídos;
- Produto Interno Bruto (PIB) per capita;
- População residente por comarca;

13 - DO RESULTADO FINAL

O resultado final de cada imóvel avaliado estará compreendido no intervalo numérico de 0 a 100. Após a obtenção do resultado final, os imóveis avaliados serão classificados em ordem decrescente para construção do *ranking*, de forma que, quanto maior for a nota final, maior será a prioridade.

Os resultados das avaliações dos imóveis deverão ser apresentados conforme quadro abaixo:

Quadro 12 – Resumo de prioridade de obras

N.	Imóvel/Comarca	Descrição da obra (1)	Resultado da Avaliação (2)					Resultado final (3)
			Estrutura física do imóvel	Política de substituição de imóveis locados	Política de concentração o da estrutura física	Disponibilidade e do espaço atual	Possíveis alterações da estrutura organizacional (PAE)	
			0,60	0,06	0,07	0,07	0,20	
1								0 a 100
2								-
3								-
4								-
5								-
6								-
7								-
8								-

Fonte: Ref.: Anexo III da Resolução n. 30/2011-PR

No campo n. 1- descrição da obra deverá constar a especificação da obra, como: Construção de novo prédio, Reforma e ampliação, Reforma geral e Pequena reforma.

No campo n. 2- Estarão os valores padronizados de cada critério; e

No campo n. 3- Será feita a somatória dos valores dos critérios padronizados *versus* o peso atribuído a cada um deles.

14 - RANKING DE PRIORIZAÇÃO DE OBRAS

No planejamento do Plano de Obras do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para o período de 2025-2027, priorizou-se os imóveis a seguir, de acordo com a metodologia contida nos parágrafos 1º e 2º do art. 3º da Resolução n. 30/2011-PR.

Destaca-se que, segundo o art. 6º-A da Resolução, não foram avaliadas e incluídas na priorização as obras em andamento, uma vez que essas têm preferência na alocação de recursos.

Quadro 13 – Avaliação da estrutura física

Ranking	Comarca/ Fórum Digital	Prédio	Avaliação Estrutura Física	Status
1	Vilhena	Fórum Des. Leal Fagundes	74,30	Obra
2	Porto Velho	Torre Administrativa	-----	Em fase de levantamento do plano de necessidades e elaboração do anteprojeto de arquitetura para posterior apresentação e aprovação Superior.

3	Nova Mamoré	-----	-----	Finalização de projetos / Instalada provisoriamente no mesmo prédio da Promotoria de Justiça do Ministério Público de Rondônia, com a cessão de parte do prédio do MP na cidade ao TJRO
4	Colorado do Oeste	Fórum Juiz Joel Quaresma de Moura	67,90	Finalização de projetos
5	Porto Velho	Arquivo Intermediário (Av. Brasília)	52,89	Reforma
6	Porto Velho	Centro de Apoio Logístico (CAL)	43,26	Obra
7	Costa Marques	Fórum Susy Soares Silva Gomes	42,32	Reforma
8	Cacoal	Fórum Min. José Américo de Almeida	40,42	Reforma
9	Mirante da Serra	Fórum Digital	40,14	Projetos
10	Cerejeiras	Fórum Sobral Pinto	39,30	Reforma

11	Espigão do Oeste	Fórum Min. Miguel Seabra Fagundes	35,84	Reforma
12	Alvorada do Oeste	Fórum Jurista José Júlio Guimarães Lima	34,32	Reforma
13	Porto Velho	Anexo Administrativo	34,18	Manutenção/Demolição (Pendente de Deliberação)
14	Guajará Mirim	Fórum Nelson Hungria	31,72	Obra
15	Nova Brasilândia do Oeste	Fórum Juiz José de Melo e Silva	29,68	Reforma
16	Machadinho do Oeste	Fórum José Pedro do Couto	29,58	Obra nova / Projetos
17	Santa Luzia do Oeste	Fórum Sebastião de Souza Moura	29,13	Reforma
18	Alta Floresta do Oeste	Fórum Min. Aliomar Baleeiro	25,76	Reforma
19	São Miguel do Guaporé	Fórum Anísio Garcia Martins	24,62	Reforma
20	Presidente Médici	Fórum Prof. Pontes de Miranda	22,24	Reforma

21	Extrema de Rondônia	Fórum Digital	22,01	Aguardando Terreno
22	São Francisco do Guaporé	Fórum Juiz Eurico Soares Montenegro	21,37	Reforma
23	Buritis	Fórum Jorge Gurgel do Amaral Neto	19,77	Reforma
24	Ariquemes	Fórum Juiz Edelçon Inocêncio	18,55	Manutenção predial em andamento
25	Porto Velho	Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	17,04	Manutenção predial em andamento
26	Porto Velho	Estacionamento da SGP	16,53	Manutenção predial em andamento
27	Jaru	Fórum Min. Victor Nunes Leal	16,02	Manutenção predial em fase de licitação
28	Porto Velho	Centro de Memória	15,99	Reforma
29	Porto Velho	Edifício Sede Des Fouad Darwich Zacharias	10,83	Reforma em andamento

30	Porto Velho	Escola de Magistratura do Estado de Rondônia	10,31	Reforma do telhado a fazer / Ambulatório médico
31	Itapuã do Oeste	Fórum Digital	9,11	Manutenção predial
32	Rolim de Moura	Fórum Des. Walter Waltenberg Silva Júnior	8,38	Manutenção em garantia
33	Pimenta Bueno	Fórum Desembargador Darci Ferreira	8,09	Contrato BTS
34	Ouro Preto do Oeste	Fórum Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes	7,50	Manutenção predial em andamento
35	Monte Negro	Fórum Digital	4,77	Manutenção em garantia
36	Seringueiras	Fórum Digital	-----	Em fase de licitação
37	Alto Alegre dos Parecis	Fórum Digital	-----	Em fase de licitação
38	São Felipe do Oeste	Fórum Digital	-----	Em fase de licitação
39	Urupá	Fórum Digital	-----	Em fase de licitação

40	União Bandeirantes	Fórum Digital	-----	Em fase de licitação
41	Vista Alegre do Abunã	Fórum Digital	-----	Fase de sondagem e planialtimetria
42	Alto Paraíso	Fórum Digital	4,22	Manutenção em garantia
43	Candeias do Jamari	Fórum Digital	3,09	Manutenção em garantia
44	Chupinguaia	Fórum Digital	2,20	Manutenção em garantia
45	Cujubim	Fórum Digital	2,16	Manutenção em garantia
46	Campo Novo de RO	Fórum Digital	1,94	Manutenção em garantia
47	Porto Velho	Fórum Geral Desembargador César Montenegro	1,86	Contrato BTS (Ampliação de projetos em andamento)
48	Ji- Paraná	Fórum Desembargador Sérgio Alberto Nogueira de Lima	1,42	Contrato BTS

15 - DETALHAMENTO DAS OBRAS E REFORMAS PRIORIZADAS

Nesta seção foram detalhadas as obras e reformas que poderão ser realizadas no período 2023-2025, conforme a capacidade orçamentária do Poder Judiciário, discriminadas em ordem do ranking do item 14.

15.1. Construção do Novo Fórum de Colorado do Oeste

Endereço: O imóvel urbano de propriedade do Município de Colorado do Oeste fica caracterizado para todos os fins de direito, em especial no que concerne ao negócio jurídico de que trata esta Lei, como o Lote 31B, Quadra 01, Setor D, com área de 4.339,66 m² (quatro mil trezentos e trinta e nove metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados), situado na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, dentro do perímetro urbano da Cidade de Colorado do Oeste/RO, onde funciona a atual Secretaria Municipal de Educação, cujas descrições e confrontações estão delimitadas e registradas na matrícula de nº 12.956, do Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Colorado do Oeste-Rondônia. Definido conforme Processo n. 0001197-28.2021.8.22.8000 e Lei n. 2.297 - Permuta de imóvel (2295961)

Situação dos projetos: Projetos em andamento, tendo sido aprovado o anteprojeto pela Secretaria Geral e Magistrados da Comarca, conforme registro no Processo n. 0006184-73.2022.8.22.8000 e Despacho 59753 (2817570). Por decisão da Administração em conjunto com a Secretaria Administrativa/DEA, os projetos foram contratados por empresa especializada, que no entanto não conseguiu desenvolver todos e houve a rescisão de contrato. No momento equipe do Departamento de Engenharia e Arquitetura está elaborando os projetos complementares.

Realizada a contratação dos serviços técnicos preliminares e obrigatórios, como a SONDAGEM E PLANIALTIMETRIA, conforme 0007652-09.2021.8.22.8000 e Contrato Simplificado 147 (2391482).

Previsão de início: março/2026

Custo estimado para execução da obra: R\$ 18.020.000,00 (Dezoito milhões de reais) para a construção do novo Fórum da Comarca de Colorado do Oeste/RO (Execução da Obra: R\$ 16.000.000,00 / Aquisição de Sementes, mudas e insumos: R\$ 100.000,00 / Aquisição de centrais R\$ 120.000,00 / Aquisição de Mobiliário: R\$ 1.800.000,00)

Desta forma, buscou-se nova metodologia construtiva – LIGHT STEEL FRAME, em razão da agilidade e sustentabilidade envolvidas. Foi realizada inspeção de edificações semelhantes por equipe técnica do Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, sob a supervisão da Secretaria Administrativa. Deste modo, foi realizada consulta com empresas da área e o valor estimado acima foi baseado no custo por metro quadrado das últimas execuções de obras por estas empresas, atribuindo um quadro de necessidades prévia da edificação, com as considerações de áreas mínimas pelo CNJ e quantidade de varas e demais ambientes comuns, como também demais estimativas de custos indiretos.

Justificativa: a construção do novo Fórum da Comarca de Colorado do Oeste/RO está prevista como uma das prioridades do Tribunal de Justiça de Rondônia. O posicionamento da obra no ranking se deve à antiguidade da unidade predial, aos problemas de manutenção, necessidade de ampliação, dentre outros fatores. Tendo em vista as avaliações e levantamentos já realizados pela área técnica do DEA, a conclusão é de que os níveis de intervenções civis necessárias e de recursos a serem investidos, ultrapassam a abrangência e escopo de atuação do Contrato de manutenção vigente, exigindo que seja implementada a contratação de empresa especializada para executar a construção de um novo Fórum.

Desta forma, faz-se necessária uma unidade que além de ampliar o acesso público, oferece também conforto, acessibilidade, modernidade e maior segurança e redução nos custos de manutenção. Em vista de tais fatores, o projeto propõe uma estrutura que atenda plenamente às condições necessárias à prestação dos serviços jurisdicionais, imprimindo celeridade e qualidade, demonstrando, desse modo, que o Tribunal de Justiça de Rondônia tem investido na melhoria de seus processos e instalações físicas no interior do Estado de Rondônia.

No sistema de avaliação da estrutura física do PJRO ocupa o 3º lugar no ranking de prioridades.

15.2 Construção do Novo Fórum de Nova Mamoré

Endereço: aguardando a decisão da Prefeitura de Nova Mamoré quanto à aquisição do terreno já visitado pela Administração.

Situação dos Projetos: conforme decisão da Administração, o novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré partilhará dos mesmos projetos, escopo e detalhamentos do novo Fórum da Comarca de Colorado do Oeste/RO.

Previsão de início: março/2026.

Custo estimado para execução da obra: R\$ 16.020.000,00 (Dezesseis milhões e vinte mil de reais) para a construção do novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré/RO (Execução da Obra: R\$ 14.000.000,00 / Aquisição de Sementes, mudas e insumos: R\$ 100.000,00 / Aquisição de centrais R\$ 120.000,00 / Aquisição de Mobiliário: R\$ 1.800.000,00)

Para a construção do novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré/RO, buscou-se a nova metodologia construtiva – LIGHT STEEL FRAME, em razão da agilidade e sustentabilidade envolvidas. Foi realizada a inspeção de edificações semelhantes por equipe técnica do Departamento de Engenharia e Arquitetura – DEA, sob a supervisão da Secretaria Administrativa. Deste modo, foi realizado consulta com empresas da área e o valor estimado acima foi baseado no custo por metro quadrado das últimas execuções de obras por estas empresas, atribuindo um quadro de necessidades prévia da edificação, com as considerações de áreas mínimas pelo CNJ e quantidade de varas e demais ambientes comuns, como também demais estimativas de custos indiretos.

Justificativa: a construção do novo Fórum da Comarca de Nova Mamoré/RO está prevista como uma das prioridades estabelecidas no Plano de Obras vigente do Tribunal de Justiça de Rondônia. A construção visa atender a instalação de nova unidade que já passou pela aprovação do Conselho da Magistratura e Modernização Institucional do Tribunal de Justiça de Rondônia e atende critérios como números de habitantes e de processos, parâmetros estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, ampliando assim o devido acesso à justiça. Assim, o projeto concebe a construção de uma nova unidade na comarca de Nova Mamoré/RO para atendimento do Fórum, com capacidade ampliada e estrutura necessária para atendimento do jurisdicionado, prezando pela segurança, conforto e acessibilidade. No tocante à criação do Fórum de Nova Mamoré, consta no ID n. [2942763](#) estudo elaborado pela Corregedoria, em que apresenta informações quanto ao quantitativo de processos presentes na comarca de Guajará-Mirim, impacto de Nova Mamoré sobre esta unidade judiciária, sugestões de providências com base nos levantamentos realizados, dentre outras informações pertinentes para elucidar a relevância desta construção na inclusão do Plano de Obras 2023-2025. Demais informações podem ser encontradas no Processo SEI n. [0003314-51.2020.8.22.8800](#). Conforme estudo elaborado pela Corregedoria Geral da Justiça, a criação do referido Fórum terá impacto significativo nos processos que atualmente estão sendo tramitados na comarca de Guajará-Mirim.

Ademais, considerando o andamento do processo de construção do novo fórum, no dia 20/10/2025, a Comarca de Nova Mamoré foi instalada provisoriamente no mesmo prédio da Promotoria de Justiça do Ministério Público de Rondônia, com a cessão de parte do prédio do MP na cidade ao TJRO, ampliando ainda mais a presença do Poder Judiciário na região de fronteira, em área de grande expansão econômica e social.

15.3 Construção dos novos Fóruns Digitais

Endereço: Os terrenos para a construção dos 19 novos Fóruns Digitais serão disponibilizados pelas Prefeituras dos Municípios, encontrando-se em tratativas para desembaraço/regularização.

No momento existem 4 (cinco) Fóruns Digitais em fase de licitação e mais 5 (cinco) em estudos de solo para licitar ainda neste exercício que utilizarão recursos previstos na proposta orçamentária de 2026.

O custo estimado para cada um deles é em média de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalizando R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), sendo destes o total estimado de R\$ 12.500.000,00 para exercício de 2026.

Custo estimado para execução das obras de 26 (19 novos + 4 entregues + 3 em execução) unidades: Com custo total estimado de R\$ 69.178.000,00 (Sessenta e nove milhões, cento e setenta e oito mil reais), conforme proposta constante do Processo SEI 0005434-37.2023.8.22.8000 e 0007399-50.2023.8.22.8000.

Considerando a previsão de instalação de 19 (dezenove) novos Fóruns Digitais, para execução no ano de 2025, está estimado um orçamento aproximadamente R\$ 28.375.000,00 (Vinte e oito milhões, trezentos e setenta e cinco mil de reais), contemplando os seguintes custos: execução da obra - R\$23.075.000,00; Paisagismo - R\$500.000,00; Aquisição de centrais - R\$300.000,00; e, Aquisição de Mobiliário: R\$ 4.500.000,00.

Para execução no exercício de 2026, estima-se um orçamento de aproximadamente R\$24.425.000,00 (Vinte e quatro milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil de reais).

Justificativa: Os Fóruns Digitais da Justiça de Rondônia são unidades avançadas que proporcionam às pessoas que vivem em localidades distantes ou de difícil acesso serviços públicos por meio da tecnologia, incluindo a prestação de serviços jurisdicionais. Equipados com tecnologia de ponta, com salas de videoconferência, permitem que os cidadãos sejam atendidos remotamente por magistrados, servidores e advogados.

Além disso, oferecem uma ampla gama de serviços, como atermação, conciliação, audiências e julgamentos. Desta forma, os Fóruns Digitais foram implantados pelo TJRO com o objetivo de reduzir a distância entre os cidadãos e o Poder Judiciário. Em um espaço físico dotado de tecnologia, é possível obter informações sobre processos e participar de audiências virtuais. A iniciativa foi essencial durante o distanciamento social causado pela covid-19, ressaltando a necessidade de garantir que a evolução digital não prejudique aqueles com dificuldades de acesso.

O projeto dos Fóruns Digitais de Rondônia foi vencedor do Prêmio Innovare 2022 na categoria "Acesso à Justiça". Foi reconhecido pelo seu potencial de democratizar o acesso à Justiça, especialmente para pessoas em áreas remotas. Em 2022, o presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) já havia recomendado a difusão do fórum para outros tribunais como uma boa prática da Justiça Brasileira.

A iniciativa do Judiciário rondoniense serviu de inspiração ao CNJ para edição da Recomendação n.130 de 22/6/2022, que recomenda aos tribunais a instalação de Pontos de Inclusão Digital (PID), para maximizar o acesso à Justiça e resguardar os excluídos digitais.

O quadro abaixo detalha o ranking de priorização dos Fóruns Digitais, resultado da decisão do Juiz Secretário Geral, no Despacho 64524 ([4133856](#)), da Corregedoria Geral de Justiça, no Despacho - CGJ 11648 (4414837), bem como da manifestação do Senhor Vice-Presidente, na Decisão 1018 (4650312) - SEI 0008910-20.2022.8.22.8000:

Quadro 14 – Priorização de Fóruns Digitais

Pos.	MUNICÍPIOS	Situação
01	Cujubim	Instalado
02	Chupinguaia	Instalado
03	Itapuã do Oeste	Instalado
04	Alto Paraíso	Instalado
05	Campo Novo de Rondônia	Instalado
06	Candeias do Jamari	Instalado
07	Monte Negro	Instalado
08	Seringueiras	Em fase de licitação

09	Alto Alegre dos Parecis	Em fase de licitação
10	São Felipe do Oeste	Em fase de licitação
11	Urupá	Empresa contratada
12	União Bandeirantes	Em fase de licitação
13	Calama	Aguardando terreno
14	Vista Alegre do Abunã	Fase de sondagem e planialtimetria
15	Mirante da Serra	Fase de sondagem e planialtimetria
16	Extrema	Fase de sondagem e planialtimetria
17	Nova Dimensão	Incluir
18	Jaci-Paraná	Incluir
19	Governador Jorge Teixeira	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar
20	Cacaulândia	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar
21	Cabixi	Fase de sondagem e planialtimetria

22	Rio Crespo	Incluir
23	Castanheiras	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar
24	Pimenteiras	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar
25	São Carlos	Incluir
26	Nova União	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar
27	Parecis	Fase de sondagem e planialtimetria
28	Vale do Anari	Aprovado pelo Pleno Administrativo/Reposicionar

Fonte: Decisão 1018 ([4650312](#))

Importante destacar ainda que a relação das cidades acima mencionadas passará pela apresentação dos critérios da lei de doação dos terrenos dos respectivos municípios ao PJRO, bem como do Ranking de priorização que será disponibilizado pela Corregedoria Geral de Justiça (CGJ), tendo em vista que as principais atividades estabelecidas nos Fóruns Digitais oferecem serviços judiciais à população.

Nos Fóruns Digitais, além dos serviços prestados pelo TJRO, como Justiça Rápida, informações processuais, início de processos nos Juizados Especiais, conciliações, audiências digitais e emissão de certidões, outros órgãos públicos também oferecem serviços gratuitos, como:

- Justiça Eleitoral: emissão de segunda via de título de eleitor, guias de multa, certidões negativas, verificação da situação eleitoral, local de votação e requerimentos de justificativas;
- Ministério Público Estadual: serviços da Ouvidoria, atendimento virtual, consulta processual e memorial virtual do MP;
- Ministérios Públicos Federal e do Trabalho: coleta de denúncias, protocolo e peticionamentos eletrônicos, consultas e ouvidorias;
- Justiça do Trabalho: informações sobre ações judiciais trabalhistas, início de processos sem advogado e audiências virtuais;
- Justiça Federal: emissão de certidões, informações, audiências online e início de processos nos Juizados Especiais;
- Defensorias públicas do Estado e da União oferecem ingresso em ações judiciais, defesa em processos e orientação jurídica.

Nessa conjuntura, a implantação dos Fóruns Digitais tem o objetivo de ofertar serviços judiciais à população, de forma eletrônica e remota, em parceria com Prefeituras, Ministério Público, Defensoria Pública e demais instituições de interesse da justiça, com otimização de recursos, promovendo:

- Melhor acesso ao serviço de atermção, conciliação e, inclusive, audiência de instrução e julgamento para a população residente em municípios que não são sede de comarca.
- Serviços prestados sem a necessidade de deslocamento das partes e das testemunhas.
- Atendimento pleno das demandas deduzidas na opção do Juízo 100% Digital.

- Disponibilidade de atendimento pré-processual.
- Disponibilidade de sala passiva em todos os municípios - desnecessidade de deslocamento do partes, testemunhas ou informantes.
- Disponibilidade de serviços do Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Eleitoral, Ministério Público, Defensoria Pública, e de outras instituições de interesse da justiça.
- Instalações econômicas. Baixo custo de manutenção. Qualidade do atendimento - Acesso, agilidade e economia para o jurisdicionado.

Esses novos empreendimentos, com forte apelo ecológico e paisagístico, têm o potencial de elevar a autoestima e o bem-estar da população. Localizados no centro das cidades, em terrenos amplos de 1.500 a 4.000 m², os fóruns digitais contam com projetos verdes que integram gramados, árvores, arbustos e gazebos, criando um ambiente harmonioso e acolhedor.

15.4 Reforma dos Ambientes de Representação do Edifício Sede Des Fouad Darwich Zacharias

Endereço: Rua José Camacho, 585 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-330.

Situação dos Projetos: Conforme decisão da Administração - Processo n. 0011916-35.2022.8.22.8000, foi aprovado, na época o Projeto Básico 8 (2900206), e então posterior Decisão 1330 (3246526), e então do recente **Projeto Básico nº 2 / 2023 - ASA/DEA/SA (3259875)** e o **Edital 001/2023 - Concorrência Pública (3260741)**, bem como o procedimento licitatório, os quais têm como objeto a contratação de empresa especializada para **executar a obra de adequação de ambientes de representação do Edifício Sede Des Fouad Darwich Zacharias**

Previsão de início da obra: Dezembro/2025.

Custo estimado para execução da obra em 2026: R\$ 1.500.000,00

Justificativa: Justifica-se a inclusão do objeto pelo fato do referido ambiente ter inicialmente sido projetado para 17 (dezessete) Gabinetes de Desembargadores, sendo que, atualmente o quantitativo elevou-se para 21 (vinte e um) Desembargadores, bem como, a ampliação dos números de servidores (Assessores), gerando a necessidade de mais espaço para abrigar as equipes. Registramos ainda que embora figure em 20º lugar no ranking, além dos fatos apresentados acima, destaca-se a necessidade de adequação às normas de acessibilidade, permitindo o acesso a pessoas com limitações de locomoção. Foi solicitado ainda a criação de dois gabinetes para juízes convocados fixos, para a gestão processual dos gabinetes do Desembargador Presidente e do Desembargador Corregedor. Outrossim, os imóveis que se encontram melhor ranqueados, que carecem de obras de reforma, são Guajará-Mirim e Machadinho do Oeste, e já se encontram em fase de projetos. Os demais necessitam tão somente de intervenções de manutenção, sem ampliação de espaço e estão sendo devidamente mantidos, por meio do contrato de manutenção terceirizada vigente. Ressalta-se que atualmente nenhum imóvel do Poder Judiciário do Estado de Rondônia encontra-se desassistido em relação à manutenção predial.

Ademais, atualmente o contrato encontra-se suspenso, para análise quanto a reforma na sala Secretaria de Tecnologia de Informação, na Coordenadoria de Gestão de Precatórios e na Central de Processos Eletrônicos do 2º Grau.

15.5 Construção de ambientes de escritórios, banheiros e estacionamento do Centro de Apoio Logístico - CAL

Endereço: Rua da Beira, 6811, Conjunto Jamari, Porto Velho - RO, 76812-003

Situação dos Projetos: em fase de levantamento de necessidades e elaboração do anteprojeto de arquitetura para posterior apresentação e aprovação superior.

Previsão de início: outubro/2025

Custo estimado para execução da obra: R\$ R\$ 10.622.096,58 (dez milhões, seiscentos e vinte e dois mil, noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos)

Justificativa: justifica-se pela necessidade da construção de uma edificação anexa ao “galpão” atual, com a mobilização e remanejamento dos ambientes administrativos do Centro de Apoio Logístico (CAL), bem como de banheiros suficientes para o número de servidores(as), terceirizados(as) e conveniados(as) que lá transitam, em consonância com os normativos pertinentes. Os escritórios foram inicialmente instalados no CAL de forma improvisada, sendo assim, a referida construção visa a disponibilização de instalações condignas e condizentes com o PJRO para realização dos trabalhos, bem como recepção de fornecedores e servidores.

Ressalta-se ainda que o referido prédio é considerado zona vermelha, devendo contar com controle de acesso. No entanto, hoje todos(as) servidores(as) daquele prédio trabalham dentro do galpão onde se armazenam materiais e processos, o que não caracteriza um ambiente logístico ideal para execução do labor. O ideal é que apenas os(as) servidores(as) cadastrados(as) e considerados “operadores(as) logísticos” tenham livre trânsito naquele local, resguardando assim a questão de segurança, além da melhora da qualidade de vida no trabalho dos servidores(as) ali lotados(as).

Em relação ao estacionamento, no Processo n. 0006904-40.2022.8.22.8000 primeiramente foi elaborado estudo prévio baseado na necessidade inicial, em que a princípio seria tratado de forma individual a necessidade da construção da nova edificação. Porém, do entendimento e possibilidade de unificação das demandas (estacionamento e edificação) em uma única contratação.

A necessidade de melhoria e a ampliação do espaço disponível é motivada pelo fato de que os(as) servidores(as), fornecedores(as) e cidadãos(ãs) que lá transitam não tem espaço adequado e suficiente para estacionar, tendo em vista o trânsito de manobras de carretas e veículos oficiais no estacionamento interno.

Somando-se ao já apresentado, temos ainda as questões inerentes à acessibilidade, pois os escritórios do CAL foram construídos em forma de mezanino com escadarias, limitando o acesso e locomoção às instalações.

15.6 Construção da Torre Administrativa

Endereço: Rua José Camacho, 585 - Olaria, Porto Velho - RO, 76801-330.

Situação dos Projetos: em fase de levantamento do plano de necessidades e elaboração do anteprojeto de arquitetura para posterior apresentação e aprovação Superior.

Previsão de início: maio/2026, com estimativa de execução em 48 (quarenta e oito meses).

Custo estimado para execução da obra: A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 24, estabelece que o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, desde que devidamente justificado, sem prejuízo da divulgação dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas. Essa previsão legal tem como objetivo principal assegurar a competitividade entre os licitantes e evitar práticas que possam comprometer a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

O sigilo do orçamento estimado é uma medida que visa proteger o interesse público, garantindo que os licitantes apresentem suas propostas com base em análises próprias e não em valores previamente divulgados pela Administração. Essa prática reduz o risco de especulação de mercado e evita que os concorrentes ajustem suas ofertas de forma artificial, limitando-as ao valor estimado pela Administração. Assim, promove-se maior eficiência e economicidade no processo licitatório, em conformidade com os princípios da isonomia e da busca pela proposta mais vantajosa, primando para que o processo licitatório seja conduzido de forma eficiente e alinhada aos princípios da economicidade e da eficiência.

Além disso, o artigo 24, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, assegura que o sigilo do orçamento não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo, garantindo a transparência e a fiscalização do processo licitatório. Essa disposição reforça a integridade do procedimento, permitindo que os órgãos competentes acompanhem e avaliem a regularidade da contratação, mesmo quando o orçamento estimado é mantido em sigilo.

No que tange a construção em tela, o valor previsto no PPA Versão 2026-2027 refere-se a uma estimativa de desembolso para o abrigo de despesas com a entrega dos projetos.

Justificativa: dada a expansão da estrutura organizacional da sede do Poder Judiciário e o aumento significativo no número de servidores(as) nomeados(as) nos últimos dois anos — especialmente para a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), Corregedoria Geral de Justiça (CGJ)) e demais unidades administrativas —, torna-se necessária a ampliação da estrutura física. Essa expansão busca proporcionar maior segurança, acessibilidade, climatização adequada e ambientes mais resistentes e humanizados, com o objetivo de promover o bem-estar do público em geral, magistrados(as) e servidores(as) que utilizam essas instalações.

No final da década de 90, o edifício sede foi projetado para atender uma realidade de 13 (treze) desembargadores(as). Com o crescimento da Corte, contando atualmente com 21 (vinte e um) Desembargadores, os(as) servidores(as) e público em geral foram acomodados conforme disponibilidade estrutural, não atendendo inclusive, a Resolução 652 do CNJ, de 29/09/2025, que trata sobre planejamento, execução e monitoramento de obras do PJRO, devido o expressivo aumento na força de trabalho. Com a descontinuidade da obra, o edifício sede foi inaugurado em 2008, com espaços já defasados em relação à necessidade da Administração, com gabinetes planejados para no máximo quatro pessoas em média, criando-se a necessidade de criar espaços para abrigar o maior número de servidores.

Outrossim, durante a reforma do edifício sede houve a necessidade de ampliar a quantidade de gabinetes de desembargadores, sendo então desabrigadas algumas unidades da área administrativa. Existe ainda a Secretaria de Gestão de Pessoas que está instalada em outro prédio, que necessitaria de uma grande reforma para atender aos aspectos de acessibilidade e segurança.

Neste contexto, a construção de 1 (um) prédio contíguo ao Edifício Sede deste Poder apresentaria as seguintes vantagens:

- Necessidade de disponibilização de ambiente de refeição adequado aos (às) magistrados (as), servidores (as), estagiários (as) e público externo, com entrada independente do prédio;
- Quantitativo de banheiros proporcional aos (às) servidores (as) e público em geral no edifício sede;
- Disponibilização de salas de reuniões para que as secretarias e departamentos possam alinhar suas ações e planos com as equipes, objetivando a prestação de serviço público à sociedade;
- Auditório que contemple 400 pessoas sentadas, para utilização em eventos institucionais, bem como a cedência para órgãos públicos interessados;

- Necessidade de adequações referentes às normas de acessibilidade, cargas térmicas adequadas bem como a ampliação de vagas de estacionamento no entorno do prédio do edifício sede, mesmo utilizando-se de acordo de cooperação celebrado com a Assembleia Legislativa.
- Acomodar servidores (as) lotados (as) nos Prédios da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) e Anexo Administrativo, considerando que se trata de prédios antigos e que exigem constantes reparos, gerando custos elevados para manutenção.

Desta forma, a referida proposta de obra contemplará as unidades da área administrativa de forma centralizada, bem como serão melhor acomodadas as áreas judiciárias no atual edifício sede.

15.7 Reforma do Fórum da Comarca de Guajará-Mirim/RO

Endereço: Avenida XV de Novembro, s/n, Serraria, Guajará-Mirim/RO, CEP 76850-000

Situação dos Projetos: projetos concluídos e contrato assinado em 2025. Processo SEI 0008004-59.2024.8.22.8000

Previsão de início: setembro/2025.

Custo estimado para execução da obra: R\$ 6.638.310,82 (seis milhões, seiscentos e trinta e oito mil trezentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

Justificativa: o projeto tem como finalidade o processo licitatório para contratar empresa para executar a reforma e ampliação do prédio do Fórum da Comarca de Guajará-Mirim. Apresenta, ainda, a finalidade de otimizar o resultado do processo de licitação em níveis que possibilitem ampla concorrência e assegurem o princípio da isonomia, sempre com observância no resguardo dos interesses da Administração Pública.

Na composição da imagem institucional do TJRO, o Fórum da Comarca de Guajará-Mirim atualmente é composto de padrões construtivos antigos, não compatibilizando com as demais edificações inauguradas pelo Tribunal. A contratação aqui pleiteada está alinhada com os objetivos do Tribunal, visto que trará melhoria ao atendimento às demandas atuais e futuras, bem como uma melhor prestação jurisdicional à população, proporcionando ambiente agradável, confortável, que inspire acolhimento e bem estar para a recepção da população e ao trabalho dos servidores(as) e magistrados(as). Dentre as melhorias estão:

- Conformidade com regulamentos de segurança e acessibilidade - a reforma garantirá que o prédio atenda às normas de segurança e acessibilidade vigentes, corrigindo deficiências como barreiras arquitetônicas que impedem o acesso de pessoas com deficiência e a adequação às normas de segurança contra incêndio e pânico;
- Melhoria da eficiência energética e sustentabilidade - a atualização das instalações e a incorporação de tecnologias mais eficientes podem reduzir significativamente o consumo de energia. Isso inclui melhor isolamento térmico, instalação de janelas de vidro duplo para melhor isolamento e sistemas de iluminação e climatização mais eficientes;

- Atualização de infraestrutura crítica - renovar sistemas elétricos, hidráulicos e de comunicação antiquados que podem representar riscos de segurança e eficiência. A modernização desses sistemas é crucial para evitar falhas, minimizar riscos de incêndios e garantir a funcionalidade adequada do prédio;
- Aumento da capacidade e funcionalidade - redesenhar espaços para melhorar a funcionalidade e aumentar a capacidade de atendimento ao público. Isso inclui a expansão ou reconfiguração de áreas de recepção, salas de espera e escritórios para acomodar um número maior de servidores(as) e público, melhorando a eficiência operacional;
- Melhoria da imagem pública e conforto - a reforma pode transformar a imagem pública do prédio, tornando-o mais convidativo e representativo da instituição que abriga. Melhorias estéticas e de conforto, como uma fachada modernizada, áreas de espera mais confortáveis e uma melhor gestão do espaço, refletem positivamente na percepção do público e dos(as) servidores(as);
- Longevidade do Edifício - intervenções estruturais podem ser necessárias para tratar problemas como infiltrações, rachaduras e outros danos que comprometem a integridade do prédio. A reforma pode prevenir problemas futuros, reduzindo custos de manutenção de longo prazo; e
- Adaptação às novas necessidades tecnológicas - adaptar o prédio para suportar novas tecnologias e infraestrutura de TI, crucial para a operação moderna de qualquer instituição. Isso inclui a instalação de redes de dados modernas, sistemas de segurança avançados e equipamentos audiovisuais nas salas de conferência e treinamento.

15.8 Reforma do Fórum da Comarca de Machadinho do Oeste/RO

Endereço: Rua Tocantins, 3029 - Centro, Machadinho do Oeste/RO, CEP 76868-000.

Situação dos Projetos: em fase de levantamento de necessidades e elaboração do anteprojeto de arquitetura para posterior apresentação e aprovação Superior. Processos SEI 0000085-93.2023.8.22.8019 / 0015572-63.2023.8.22.8000.

Previsão de início: maio/2026.

Custo estimado para execução da obra: R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais)

Justificativa: a construção do novo Fórum da Comarca de Machadinho do Oeste/RO está prevista como uma das prioridades do Tribunal de Justiça de Rondônia. O posicionamento da obra no ranking se deve à antiguidade da unidade predial, aos problemas de manutenção, necessidade de ampliação, dentre outros fatores. Tendo em vista as avaliações e levantamentos já realizados pela área técnica do DEA, a conclusão é de que os níveis de intervenções civis necessárias e de recursos a serem investidos, ultrapassam a abrangência e escopo de atuação do Contrato de manutenção vigente, exigindo que seja implementada a contratação de empresa especializada para executar a construção de um novo Fórum.

Desta forma, faz-se necessária uma unidade que além de ampliar o acesso público, oferece também conforto, acessibilidade, modernidade e maior segurança e redução nos custos de manutenção. Em vista de tais fatores, o projeto propõe uma estrutura que atenda plenamente às condições necessárias à prestação dos serviços jurisdicionais, imprimindo celeridade e qualidade, demonstrando, desse modo, que o Tribunal de Justiça de Rondônia tem investido na melhoria de seus processos e instalações físicas no interior do Estado de Rondônia.

No sistema de avaliação da estrutura física do PJRO ocupa o 4º lugar no ranking de prioridades.

15.9 Reforma do Teatro Guaporé

Endereço: Rua Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho - RO, CEP 76801-332

Situação dos Projetos: Finalização do processo relacionado à cessão do bem imóvel, visando ao levantamento das necessidades de intervenções e/ou reformas no referido prédio.

Previsão de início: Abril 2026

Custo estimado para execução da obra: Considerando a necessidade de ampliação e readequação de espaços físicos para o adequado funcionamento das atividades institucionais, justifica-se a proposta de reforma do teatro Guaporé, com o objetivo de adaptá-lo para uso deste Tribunal de Justiça. Outrossim, o referido espaço apresenta potencial para atender demandas crescentes do Poder Judiciário, sobretudo no que se refere à realização de eventos institucionais, sessões solenes, audiências públicas, seminários, capacitações, reuniões ampliadas e outras atividades que exijam estrutura física adequada à recepção de público interno e externo. A escolha do teatro como local a ser readequado fundamenta-se em sua localização estratégica, capacidade de público, estrutura cênica e acústica já existentes, as quais podem ser aproveitadas e modernizadas com menor investimento do que a construção de um novo espaço. Além disso, a reforma permitirá a preservação do patrimônio público, com a revitalização de um ambiente que atualmente encontra-se subutilizado ou com limitações funcionais para as finalidades institucionais.

16 - TIPO DE INTERVENÇÃO, CUSTO E GRUPO DAS OBRAS PRIORIZADAS

Segundo a Resolução n. 652/2025-CNJ, as obras são segregadas em 3 (três) tipos de grupos, de acordo com o seu custo total estimado, sendo:

- 1º grupo - obras de pequeno porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, a, da Lei n. 8.666/93 (até R\$ 330.000,00).
- 2º grupo - obras de médio porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, b, da Lei n. 8.666/93 (até R\$ 3.300.000,00).
- 3º grupo - obras de grande porte: são aquelas cujo valor se enquadra no estabelecido no art. 23, I, c, da Lei n. 8.666/93 (acima de R\$ 3.300.000,00).

Destaca-se que, embora o normativo ainda não tenha sido atualizado pelo CNJ, conforme os ditames da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 14.133/2021, é importante destacar que, desde 2021, o TJRO tem utilizado a nova lei nas dispensas e, a partir de 2022, passou a adotá-la de forma integral nas licitações.

Segue no quadro abaixo o tipo de intervenção, custo e grupo das obras priorizadas contido no Plano de Obras do período 2025-2027 do PJRO, realizado pelo DEA:

Quadro 15 – Sintetização

Comarcas	Tipo de Intervenção	Custo Estimado da Intervenção	Grupo	Grau de Prioridade
Vilhena	Construção	R\$ 15.713.774,51	Grupo 3	Obra em andamento
Rolim de Moura	Construção	R\$ 11.518.846,30	Grupo 3	Concluída
Nova Mamoré	Construção	R\$ 16.020.000,00	Grupo 3	1°
Colorado do Oeste	Construção	R\$ 18.020.000,000	Grupo 3	2°
Construção dos novos Fóruns Digitais	Construção	R\$25.000.000,00	Grupo 3	Priorizado pela Administração
Reforma dos Ambientes de Representação do Edifício Sede Des Fouad Darwich Zacharias	Reforma	R\$ 8.000.000,00	Grupo 3	Em andamento
Reformas nas recepções do térreo e garagem e Auditório do Edifício Sede Des Fouad Darwich Zacharias	Reforma	R\$ 1.494.120,49	Grupo 2	Concluída

Construção de ambientes de escritórios, banheiros e estacionamento do Centro de Apoio Logístico - CAL	Reforma	R\$ 10.622.096,58	Grupo 3	Fase de Licitação
Construção da Torre Administrativa	Construção	Orçamento Sigiloso (Lei nº 14.133/2021, art. 24)	Grupo 3	Fase de Projetos
Reforma do Fórum de Guajará-Mirim	Reforma	R\$ 6.638.310,82	Grupo 3	Contrato Assinado
Construção do Fórum de Machadinho do Oeste	Construção	R\$ 15.000.000,00	Grupo 3	Fase de Projetos

Fonte: Gabinete de Governança – GGOV e Departamento de Engenharia - DEA

15 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Obras 2025-2027 do PJRO foi elaborado com a previsão de realização de importantes obras para o Poder Judiciário do Estado de Rondônia, dentre elas a construção dos novos fóruns das comarcas de Vilhena/RO, Rolim de Moura, Nova Mamoré e Colorado do Oeste, bem como de dez fóruns digitais distribuídos nos municípios de Seringueiras, Alto Alegre dos Parecis, São Felipe do Oeste, Urupá, União Bandeirantes, Calama, Vista Alegre do Abunã, Mirante da Serra, Extrema e Nova Dimensão. Assim, com o sucesso na implantação dos Fóruns Digitais, pretende-se estender às efetivas instalações em mais localidades do Estado de Rondônia.

Além das obras priorizadas, foi contratada uma empresa terceirizada para realizar manutenções, adaptações e melhorias nas comarcas do interior do Estado e Capital, visando manter continuamente a infraestrutura das comarcas em boas condições para a prestação jurisdicional.

Estão em fase de estudos as adequações para deixarem os prédios com 100% de acessibilidade.

Ressaltamos que o edital de credenciamento para execução dos serviços de pequena monta encontra-se aberto, visando pequenos reparos, adaptações e melhorias, não deixando desassistidas as comarcas do interior.

Destaca-se ainda a importante evolução da satisfação dos(as) magistrados(as) e servidores(as) na Pesquisa de Clima em relação ao quesito infraestrutura, deixando evidente que manter os ambientes confortáveis reflete diretamente no bem-estar de nossos clientes internos e, por consequência, na produtividade.

Por fim, acredita-se que o viés da continuidade nas melhorias propostas constitui uma grande estratégia para que este Poder se mantenha entre os melhores do País.